

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SERIE

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1890

NUMERO 16

—QUINZANAES—

SECÇÃO POLITICA

As declarações de lord Salisbury

Lê-se no nosso collega «O Tempo»:

«Vimos os termos secos e inexactos com que o discurso da corôa ingleza definiu o conflicto luso-britânico. Hoje temos as declarações parlamentares de lord Salisbury, contendo ainda novas e mais flagrantes inexactidões. O bom nome de Portugal, a lealdade do governo portuguez, reclamam que a essas affirmativas incorrectas e contrarias á verdade dos factos, se opponha a narrativa fiel e clara do que realmente se passou.

Ora o certo é que o governo portuguez procurou por todos os modos chegar a um accordo com a Inglaterra relativamente aos limites das nossas possessões na Africa Oriental, e se o accordo se não realisou a culpa foi do governo inglez. Para o provar, basta referir o que succedeu com a missão Johnston, a qual lord Salisbury alludiu para dizer mais uma inexactidão.

O sr. H. H. Johnston veio a Portugal e foi apresentado ao

sr. Barros Gomes por mr. Petre, ministro d'Inglaterra n'esta côrte, como um emissario officioso do «Foreign Office», conhecedor dos pensamentos e propositos de lord Salisbury e por elle incumbido de preparar um convenio com Portugal relativo a toda a questão africana. N'estes termos, entre o ministro dos negocios estrangeiros e o sr. Johnston, celebraram-se repetidas conferencias, até que em 2 d'abril de 1889 o sr. H. H. Johnston entregou ao sr. Barros Gomes as bases para o convenio, e na base 5.ª dizia-se textualmente o seguinte, que transcrevemos em francez para não lhe alterarmos sequer a fórma:

Que dans tout délimitation des sphères d'influence du Portugal et de l'Angleterre dans l'Afrique méridionale les conditions suivantes seront accordées par le Portugal:

1.º Que la majeure partie de la rive occidentale du lac Nyassa soit réservée à l'Angleterre ainsi que le petit îlot de Lukomo, près de la rive orientale qui appartient à l'Université Mission:

Deve notar-se que a margem oriental do Nyassa nunca nos foi contestada, e que referindo-se esta proposta do agente inglez á maior parte da margem occidental, se reconhece impli-

tamente que a menor parte d'essa margem, bem como toda a parte sul do lago e toda a região do Chire, onde se encontra a missão de Blantyre, ficariam pertencendo a Portugal, o que já contradiz a terminante declaração de lord Salisbury agora feita na camara dos lords.

Ma ha mais e melhor. Posteriormente fizeram-se importantes modificações áquellas bases, e algumas d'essas modificações constam de uma carta dirigida pelo sr. H. H. Johnston ao sr. Barros Gomes em 9 d'abril de 1880, onde se lê textualmente o seguinte:

J'ai communiqué à lord Salisbury tous les résultats des entretiens que j'ai eu avec Votre Excellence telegraphiquement et par la poste. J'entends aussi dire que Sa Seigneurie ne cède point jusqu'au 12º de latitude l'immense frontière entre le Nyassa et le Loangwa, ainsi qu'il veut tirer cette frontière depuis l'embouchure du Bua, latitude 12º 50, d'un endroit nommé Kota Kota sur la rive occidentale du Nyassa, à la source du Lokushua et suivant le cours du Lokushua jusqu'au Loangwa ou Arangoa; de là continuant la frontière le long du Loangwa jusqu'au Zambéze. Aussi qu'il se croit obligé par ses engagements envers les membres de l'UNIVERSITÉ'S MISSION de ne pas céder

l'îlot de Lukomo ou Dikomo vers la côte occidentale du Lac. Sauf sur ces points là (pas importants du reste aux intérêts du Portugal) il paraît que lord Salisbury se trouve assez d'accord avec les idées exprimées par Votre Excellence.»

D'aqui se vê claramente, que o sr. Barros Gomes pretendia que a nossa fronteira fosse até ao grau 12º de latitude e que lord Salisbury propunha que essa fronteira fosse apenas até 12º56, o que, n'um accordo geral com a Inglaterra, era relativamente muito secundario. No demais, ainda acceptas todas as outras indicações apresentadas por lord Salisbury, como na realidade o foram, (ficava pertencendo a Portugal toda a região do Chire e do Nyassa onde estão as missões de Blantyre e de Mandala.) Como vem agora lord Salisbury afirmar que a «missão Johnston ao passar por Lisboa não recebeu nenhuma proposta que implicassem o abandono das colonias no Chire e no lago do Nyassa», quando o proprio Johnston é que fez as proposições, que claramente implicavam esse abandono, e feitas allegando os propositos e as opiniões do mesmo lord Salisbury?!

Ma não para aqui o extracurricular caso. Johnston foi informando o ministro inglez em Lis-

boa do curso de todas as negociações e no final d'ellas recebeu de mr. Petre plena approvação, como consta d'uma carta de Johnston ao sr. Barros Gomes, e partiu afinal para Londres com as bases do convenio estipuladas n'estes termos, pelo que diz respeito ao ponto que se discute agora, e entre varias cartas que lá escreveu ao sr. Barros Gomes, ha uma de 8 de maio de 1889 em que conta que persuadiria das vantagens da convenção o ministerio das Colonias, os interesses do Cabo e da «Africa Lakes Company», e acrescenta: «je para aujourd'hui pour l'Ecosse ou je passerai trois jours et j'ai l'espoir d'en revenir avec la pleine adhésion des missionnaires. Celle-ci, je crois, relèvera le dernier obstacle et un fois obtenue nous pourrions mettre vite en train la formulation d'une convention que probablement je porterai à Lisbonne avant peu.»

Fica evidente que lord Salisbury approvára as bases do convenio, pois só faltava obter a adhesão dos missionarios escocizes para Johnston voltar a Lisboa a formular definitivamente a convenção. Mas Johnston não voltou nem tornou a escrever; os missionarios, que chegaram quasi a adherir por escripto, resolveram afinal resistir; lord Salisbury sacrificou o convenio com Portugal ao apoio

FOLHETIM

XAVIER DE MAISTRE

Viagem ao redor do meu quarto

Quando estou n'uma d'essas festas, no meio d'essa multidão d'homens amáveis e cariciosos, que dançam, que cantam, que choram nas tragedias, e que não exprimem senão a alegria, a franqueza e a cordialidade, digo a mim mesmo: Se n'esta assembleia polida entrasse de repente um urso branco, um philosopho, um tigre, ou qualquer outro animal d'essa especie, e, subindo á orchestra, exclamasse n'uma voz furibunda:—«Desgraçados homens!

escutae a verdade que vos falla pela minha bocca; estae opprimidos, tyrannizados; sois infelizes; enojaes vos. Sabi d'essa lethargia! Vós, musicos, começae por quebrar os instrumentos nas vossas cabeças; arme-se cada um d'um punhal: não penseis d'hoje para o futuro no desamparo nem nas festas: subi ás casas, degolae toda a gente; que as mulheres humedeçam tambem nas mãos e timidas no sangue!

«Sabi sois livres; arrancae o rei do throno, e Deus do sanctuario!»

Pois bem! o que disse o tigre, quantos encantadores homens o executarão? Quantos talvez pensavam n'isso antes d'elle entrar? Quem o sabe? Por ventura não se dançava em Pariz ha cinco annos?

«Joannetti, fecha as portas e as janellas. Não quero ver mais a luz: que nenhum homem entre no meu quarto: põe-me a espada ao alcance da mão; sabe tambem tu, e não appareças mais diante de mim!»

CAP.º 33.º

«Não, não; fica Joannetti; fica, pobre rapaz; e tu tambem minha Rosina, tu, que advinhas os meus pesares e m'os adoças com as tuas caricias; vem, minha Rosina, vem.—Eis o V consoante, onde costumás repousar.»

CAP.º 34.º

A queda da minha carruagem deposta fez ao leitor o serviço de

encurtar a minha viagem d'uma boa dozia de capitulos, porque levantando-me, achei-me sem frente e muito perto da minha secretaria, e já não tive tempo de fazer reflexões sobre o numero d'estampas e de quadro que tinha ainda a percorrer, e que teriam podido alongar as minhas excursões sobre a pintura.

Deixando pois á direita os retratos de Raphael e da sua amante, o cavalleiro d'Assas e a pastora dos Alpes, e caminhando á esquerda do lado da janella, descobri-se a minha secretaria. E' o primeiro e o mais apparente objecto que se apresenta aos olhos do viajante, seguindo o caminho que acabo d'indocar.

Em cima d'ella ha duas estantes servindo de bibliotheca; o todo

é coroado por um busto que termina a pyramide e que é objecto que mais contribue para o embellezamento do paiz.

Puxando pela primeira gavetta á direita, acha-se um escriptorio, papel de todas as especies, pennas aparadas, e lacre. Tudo isto daria sentações d'escrever ao ser mais indolente. Estou certo, minha querida Jenny, que, se por acaso abrisse esta gaveta, responderias á carta que te escrevi o anno passado.

—Na gaveta correspondente a esta jazem confusamente amontoados os materiaes da enternecedora historia da prisioneira de Pigneril, que cedo haveis de ler, meus caros amigos.

(Continua)

dos escoceses, e agora renega e contradiz publicamente o que fora tratado, e all-ga que Portugal não quiz ouvir as suas advertências, quando Portugal fez os mais vivos e pertinazes esforços para chegar a um accordo com a Inglaterra que de vez arredasse todos os conflitos! E inacreditavel tudo isto, mas é a pura verdade dos factos.

Se fossem pree sas mais provas de que lord Salysbury não considerava sob o dominio ou sob o protectorado inglez a região do Nyassa, p d r i mos citar a seguinte declaração que elle mesmo fez na camara dos lords em 25 de março de 1889:

«A região do Nyassa não é territorio britannico, não está sob o protectorado britannico, e qualquer acção que nós tenhamos de exercer tem de limitar-se por estas circumstañcias».

E em maio do mesmo anno declarava a uma commissão de missionarios escoceses que o procure o seguinte:

«A vossa posição é muito espreial e eu desejo que não é pe-re s n a s do que o governo pôde fazer. Nós não levantamos a bandeira inglesa no Nyassa, não é territorio britannico, não podemos ser obrigados a mandar alli uma expedição armada».

Não ha nada mais explicito e mais claro. Mas com relação mes-mo ao incidente dos Makololos, ha no ministerio dos negocios extran-geiros um commemo edificante. E' o «memorandum» entregue em 23 de outubro de 1889 por Mr. Petre ao snr. Barros Gomes. N'esse «memorandum» o ministro in-glez diz que o governo britannico recebera informações de Moçambique em data de 12 do mesmo mez», que uma expedição arma-da acaba de ser dirigida pelo snr. S r p a P n to contra os Makololos, que um reconito tivera ja logar, e que se projectavam novas opera-ções; acrescenta que as noticias recebidas pelo seu governo são muito succintas e po isso pede ao sr. Barros Gomes que lhe diga se o governo portuguz recebeu algu-mas informações a tal respeito.

Note se que a Inglaterra dava tanta importancia ao caso que, tendo noticias succintas a 11 de outubro», só pediu informações a 23—onze dias depois. A nda não ch-gá a a pressa dos «ultima-tunús» telegraphicos.

O sr. Barros Gomes respondeu immediatamente confirmando a existencia da expedição armada, justificando a sua organização, e garantindo unicamente, que, em qualquer hypothese, os subditos e estabelecimentos britannicos no Chire e no Nyassa seriam respei-tados. Os inglezes nem allegaram a existencia do famoso protecto-rado dos Makololos nem replica-ram ás declarações do sr. Barros Gomes, até á conhecida nota de 18 de dezembro, que abria o con-

flito. Já se vê, pois, que a narrativa de lord Salysbury é fundamental-mente exacta, e parece-nos, na verdade, que o governo não deve deixar de lhe oppôr, perante a Eu-ropa que n'este momento tem dian-te dos olhos as palavras do minist-ro inglez, a lealdade e fiel expo-sição dos factos taes como elles realmente se passaram. Os ingle-zes podem negar nos j stica em nome da força, mas devem ficar ao menos com o odioso de simi-lhante proceder. O que é intoleravel é que nos queir m expoliar, e ao mesmo passo nos caluntem.

GAZETINHA

Carnaval.—Passou, o semsaborão! Andava-se pelas ruas, á cata d'um mascara, mas... rari nantes... era por aca-o que se via um.

Valer m-nos os bailes e a tuna. E ta sim, que só tinha um defeito: ser boa de mais, para tuna carnavalesca. Os rapazes sahiram-se mais que airo-samente da sua fliz tentativa. Cos-tume rigoroso de tunos, musica si ples, alegre, viva e saltitan-te, execução por vezes primoro-sa, e sempre correcta. Tambem porisso tiveram os applausos unanimes de toda a gente. Do-mingo o theatro encheu-se para os vêr e ouvir, e hontem de tar-de toda a população de Guima-rães sahín para a rua para os acompanhar e palmejar.

E, já agora, deixem-nos tomar esta occasião para lhes agradecer a obsequiosa gentileza da sua visita á redacção d'este jornal. Escusamos de dizer quanto para nós teve de penho-rante esta a tenciosa considera-ção, que só á mais que muito gentil deliciaza dos tunos po-demos attribuir.

Os bailes, de domingo e de hontem, muito concorridos de espectadores, mas com poucas máscaras, reinando todavia n'elles bastante animação.

Soirée masquée.—Hou-ve-a, segunda-feira, no pal-ce-te dos nobres Condes de Margaridê, e basta d zer-se isto para não ser preciso acrescentar quanto ella teve de brilhante e de animada.

Concorreram a ella cincoen-ta e tantas senhoras da no-sa melhor sociedade, apparecendo costumes variadissimos em ele-gancia e riqueza.

Era já alta manhã quando a soirée terminou, deixando em todos vivos e fundas saudades.

Cinza.—Celebrou-se hoje, na igreja da Misericordi, na fórma costumada, a cerimonia da imposição da Cinza. Foi ora-dor o nosso amigo revd.º padre Antonio Joaquim Teixeira.

No pede.—Acha-se n'esta cidade o ex.º snr. dr. Campos Henriques, dignissimo juiz do tribunal administrativo do Por-to.

Melhoras.—Estão melho-res da enfermidade que os ac-commetteu os srs. Manoel Cos-tro Sampaio, digno adminis-ra-dor d'este concelho, e José de Castro Sampaio, d gno gerent-do Banco de Guimarães.

Desejamos o breve restabele-cimento.

Conde de S. Bento.—Este benemerito cidadão acaba de praticar mais uma das suas ge-r-rosas acções, pois mandou á Meza da V. O. 3.ª de S. Francisco a quantia de 50:000 reis para a pomposa festividade da Vi gem das Dôres que terá logar na egre-ja de S. Francisco na ultima sex-ta feira da Quaresma.

Em recompensa, a digna Meza deliberou considerar o irmão d. V. Ordem.

Estes actos dispensam encomios; basta tornal-os publicos, e os do-nobre titular são tantos que for-mariam uma grande lista.

Conferencias.—As da presente Quaresma, nos quatro domingos, na igreja de S. Fran-cis o, serão feitas pelo snr. José Maria Fiusa, capellão d'infanteria 20.

—Na proxima sexta-feira ha-verá conferencia na igreja dos Santos Passos, pelo revd.º Ma-noel Lopes Martins. Os *Mise-teres* serão cantados pelas alum-nas do Collegio de Nossa Se-nhora da Consolação e San os Passos.

—COMMUNICADO—

AO SOBERANO E AO POVO

Que nuvens tenebrosas são essas querido Portugal, que ameaçam toldar o teu bello ceo, recamado de perolas e sereno como um mar em calmaria? Que é isto?! Não conheceremos bas-tantemente os perigos que se le-vantam no exterior, não vemos a nossa independencia ameaça-da? E' pouco isso? Para que nos retalharmos, para que nos dilacerarmos em facções politi-cas? Que nos deve importar que est-ja ao leme da nau de estado este ou aquelle? Serão os ministros actuaes capazes de sustentar os nossos direitos perante a pre-potencia estrangeira, de lutar pela no-sa independencia? São. Então que é isto?! Que fazemos, portuguezes, que não deposita-mos n'este plena confiança? Pa-rra que accender o facho da dis-cordia? Pois não nos basta um só mal? Quere os com ancia perdermo-nos totalmente? Não vemos a Inglaterra, com os olhos fitos em nós? Vamos! Sejam or-deiras as nossas manifestações patrioticas.

Que gritos subversivos se es-cutam, e que resoam por entre o brado justissimo de um povo fe-rido, mas forte e corajoso para repellar a affronta! Basta de discordia! PATRIA, PATRIA seja o sacrosanto lema d'este no-bre povo. Seja este o grito uni-

co sahido de todos os peitos por-tuguezes! Fora do arraial quem, aproveitando-se da dor, que a custo soffreamos e que amarga-men e nos punge, levantar cla-mo es contra os poderes consti-tuidos. Não carregu-mos, pelo santo amor a este terrão que nos viu nascer, não carreguemos o horisonte já em obumbrado de negras nuvens. Não! Todos uni-dos para a defesa da patria. E avante!

Progressistas e regenerado-res deem-se as mãos, que o con-flicto é nacional, a dôr a todo-se estende.

Se a occasião é suprema, e pede que sejam chamados ao po-d-er membros dos partidos dy-nasticos para fortalecer a união nacional, e para compl tar solu-ção do conflicto, chamê-os o Mo-narcha, e dizemos-lh'o omi toda a afoiteza, chame-os sem delon-gas. Um instante que passa é mais um motivo depois, para ar-rependimentos.

Para longe, para bem longe escrupulos. O perigo está immi-nente. A salvação do reino aci-ma de tudo!

A união faz a força. Unamo-nos portuguezes, e avante, avante pela patria! Ca-tholicos e portuguezes, avante!

Um amigo do throno e do altar.

—CHARADAS—

Decifração da charada publi-cada no n.º 14 d'este jornal:—*Agradecimento.*

Decifração da charada novis-sima.—*Bispo.*

ENIGMA

Festa
Montanha ao S. Q. E.
Aurora
BOIOOOOIOOO de S.

CHARADA

Entre sete companheiras—1
chega a irmã de minha mãe—2
pedir com boas maneiras
a sua parte tambem.

ENIGMA

—Reconhecido— Proveito —
Candura Irmão — Esperar —
Monarcha—Mágoa—Ser—Aca-so.

As incices de palavras syno-nimas formarão um nome de cidade industrial.

CHARADA
(aos amadores)

N'um ermo, triste e queixoso sem mão que amparo lhe dê

vagueia o pobre sem norte, e dos vaivens á mercê.—1
Vi-te, vi-te, pobresinho!
Eu me apresso a alliviar
nas mágoas e infortunios.
Tua dôr vae já findar.—2

Eis balsamo a tuas f'ridas...
Toma alento... Eu aqui 'stou!
Auxilio trazer-te ve ho!...
—E o triste a mão me beijou!

CHARADA NOVISSIMA

2-2. A sentinella cae das
auvens para não se molhar.

A. Alves Torres.

ANNUNCIOS

Editos de 4 mezes

PELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartor-rio do escrivão abaixo assigna-do, e no processo de justificação e habilitação em que são Justifi-cantes D. Maria Amelia de Freitas Cruz Basto, a ctorisada por seu marido Luiz José Gon-calves Basto; D. Rosa Adelaide Freitas Cruz Basto, solteira e maior; D. Carolina Adelaide Freitas Cruz Basto, auctorisada por seu marido Gervasio Ant-onio Pinto, todos d' esta cidade e João Martins d'Oliveira Costa, viuvo de D. Josefa Emilia Frei-tas Basto Costa, actualmente morador na freguezia de Nino, comarca de Famalicão, por si e como pae e administrador de seus filhos menores João e Ma-ria, com assistencia do Ministe-rio Publico e um agente espe-cial do mesmo officiosamente nome ado, se preferiram senten-ças firmes sendo uma com data de 30 de novembro de 1889 e outra com a de 5 do corrente mez e anno, e por virtude d'el-las foram os justificantes julga-dos habilitados e deferida aos mesmo a successão e entrega dos bens de seu irmão, cunhado e tio consanguineo Manoel, au-sente, sendo uma quarta parte para cada um dos justificantes, sem caução, visto o lapso de mais de 20 annos d'ausencia sem noticias, visto o que prova-ram com documentos e depoi-mentos das testemunhas.

O que se faz publico para to-dos os effectos legais.

Guimarães 12 de Fevereiro de 1890.

Verifiquei.
Marques Barreiros.
O Escrivão,
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas. 384

Os commerciantes de carnes verdes, d'esta cidade, fazem pu-blico q' ede o d a 15 de mar-ço i. clusive, os preços da carne são os seguintes:—Cada kilo-gramma de primeira qualidade, sem ôsso 340 reis e com ôsso 240 reis. E cada kilogramma de segunda qualidade, com ôsso, 220 reis.

Guimarães 14 de março de 1890.

Editos de 30 dias

PELO Juizo de Direito da e marca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assigna do Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira, correm edtos de 30 dias a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para todos os effeitos do artigo 696 § 4.º do Cod. do Proc. Civ. sem prejuizo do andamento do inventario de menores a que se procede por fallecimento de Lourenço de Araújo, morador que foi no logar dos Uveiros, freguezia de Balazar, d' esta comarca, penã de revelia. Guimarães 8 de Fevereiro de 1890.

O Escrivão Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira. Vi. — Marques Barreiros. 383

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, viuva, pae e sogro do fallecido Manoel Joaquim da Silva, R. beiro, em extrem penhorados pelas provas d'amizade que lhe manifestaram os seus amigos por occasião da molestia e fallecimento do mesmo, agradecem aos ex.ºs srns. drs. Anthero Campos da Silva e Joaquim José de Meira os seus valiosos serviços clinicos com que se dignaram tratá-lo durante a sua longa doença; agradecem tambem á Corporação dos Bombeiros Voluntarios d'esta cidade a sua concorrencia á igreja d. S. Sebastião onde se fizeram os responsos de sepultura, e á igreja da Insigne e Real Collegiada no 30.º dia, onde a mesma corporação mandou rezar uma missa por sua alma; emfim agradecem aos Rev.ºs Ecclesiasticos e mais pessoas que concorreram gratuitamente a todos estes actos, protestando para com todos a sua eterna gratidão.

Guimarães 11 de Fevereiro de 1890.

Rita de Souza Marinho. Francisco José Ribeiro. Manoel Rodrigues Marinho. 380

BANCO COMMERCIAL DE GUIMARÃES

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

Tendo-se desencaminhado um recibo n.º 11708, de depósitos do Banco feito pela sr.ª Maria Gonçalves, da freguezia e concelho de Fafe, da quantia de 49:449 reis, com vencimento em 31 de outubro de 1888, e reclamando aquella senhora o seu pagamento indevidente da apresentação d'aquelle documento, faz-se publico que se, passados 30 dias, a contar de hoje, não apparecer reclamação em contrario, será feito o pagamento

to á dita depositante. Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,

Joaquim Ferreira dos Santos. Antonio Augusto da Silva Caldas. 376

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 2.º semestre de 1889, na razão de 2 e meio por cento, ou 1:250 reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na thesouraria do Banco, na Caixa Filial do Porto, e nas agencias do costume.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,

Joaquim Ferreira dos Santos. Antonio Augusto da Silva Caldas. 377

BANCO DO DOURO

Dividendo complementar de 1889 De 3 por cento ou 3\$000 rei por acção livre de imposto de rendimento

Está aberto o pagamento d'este dividendo desde o dia 6 do corrente em diante, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, tanto na sede do Banco, em Lamego, como nas suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Guimarães e Vianna do Castello.

Lamego 4 de fevereiro de 1890

Os directores

Miguel Moreira da Fonseca. Francisco David Calder. 375

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

Desde 12 do corrente em diante paga-se o dividendo do 2.º semestre de 1889, das acções d'este Banco, a razão de 7:500 reis cada uma, em casa do agente, n'esta cidade, Domingos José de Souza Junior.

Guimarães 10 de Fevereiro de 1890. (378)

EDITAL

Jeronymo da Cunha Pimentel, Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, com habilitação do Curso Administrativo, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real e Governador Civil do Districto de Braga:

Não se tendo effectuado, no dia 12 do mez passado, por fal-

ta dos cadernos dos leitores dos destinados á actas, á eleição da Junta de Parochia da freguezia de S. Vicente d'Oleiros do concelho de Guimarães, pelo presente edital, nos termos do artigo 312 do Código Administrativo e accordão do Tribunal Administrativo de 28 do referido mez, convocamos novamente á assemblea eleitoral, composta dos eleitores da referida freguezia, para proceder no dia 23 do corrente mez, por 9 hora da manhã, na Igreja matriz, á eleição de tres vogaes effectivos e outros tantos substitutos, os quaes não-de compôr o quadro da mesma Junta n triennio de 1890 a 1892.

Es e edital será affixado 8 dias, pelo menos, antes da mencionada eleição nos lugares do estylo da dita freguezia, e lido pelo reverendo parochio por occasiã da missa conventual. Governo Civil em Braga 7 de Fevereiro de 1890—Jeronymo da Cunha Pimentel.

—ESTA CONFORME—

Guimarães, e Secretaria da Administração do Concelho, 10 de Fevereiro de 1890.

O Secretario da Administração, Manoel de Freitas Aguiar. 379

BANCO DE GUIMARÃES

O dividendo d'este Banco, relativo ao 2.º semestre de 1889, na razão de 3 por cento ou 2:400 reis por acção, livre d'imposto de rendimento, paga-se todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a contar de hoje, na thesouraria do Banco e suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Coimbra e Vianna.

Banco de Guimarães, 28 de Janeiro de 1890.

Os Gerentes,

José de Castro Sampaio. Joaquim José de Meira. 369

EDITAL

Jeronymo da Cunha Pimentel, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, com habilitação do Curso Administrativo, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real e Governador Civil do districto de Braga:

Não se tendo effectuado no dia 15 do mez de dezembro ultimo, por falta de concurso de eleitores a eleição de Juiz de Paz dos districtos de S. Thiago de Ronfe e S. Miguel das Caldas, do concelho de Guimarães, convoco pelo presente edital, nos termos do artigo 310 §§ 2.º e 3.º do Código Administrativo e accordões do Tribunal Administrativo de 28 do mez passado, as assembleas eleitoras de S. Thiago de Ronfe, composta das freguezias de Ronfe, Brito, Vermil, S. João d'Airão, Sant Maria d'Airão, Oleiros, Leitões, Figueiredo, S. Clemente e Villa Nova de Bande, e a de S. Mi-

guél das Caldas compos a das freguezias de S. Miguel das Caldas, S. João das Caldas, Moreira de Conegos, Nespereira, Guardizella, Gandarella, Conde, Loredello, Infias e Pinheiro, para no dia 23 do corrente mez por 9 horas da manhã nas respectivas igrejas matrizes procederem do conf rmidade com os artigos 121 e 139 da Novissima Reforma Judiciaria, ás eleições de Juizes de Paz e seus substitutos dos referidos districto de S. Thiago de Ronfe e S. Miguel das Caldas com respeito ao triennio de 1890 a 1892.

E para constar se passou o presente edital que será affixado 8 dias, pelo menos, antes das mencionadas eleições, nos lugares do estylo, das alludidas freguezias, lido pelos reverendos parochos por occasião das missas conventuales e publicado em um jornal da localidade, havendo-o. Governo Civil de Braga, 7 de Fevereiro d 1890.—Jeronymo da Cunha Pimentel.

—Está conforme.

Guimarães e Secretaria da Administração do concelho, 10 de Fevereiro de 1890.

O Secretario da Administração, Manoel de Freitas Aguiar. 382

PURGAÇÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surpreendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda especie é a FRICÇÃO BRINDT. Garante-se a sua efficacia.

DEPOSITO GERAL Drogaria Guimarães, Rua da Ruinha, 29, 33.

GUIMARÃES

AOS EXC.ºs MEDICOS

E AO PUBLICO

Na pharmacia Martins, Largo dos Trigaes ha serviço permanente, aviando-se todas as receitas a qualquer hora do dia e da noite; onde se encontram todos os medicamentos tanto nacionaes como estrangeiros.

GRANDE ESTABELECEMENTO

—DO ALLEMÃO—

Rua da Rainha—43—45—47 Largo de Franco Castello Branco—123

—GUIMARÃES—

Grande sortido de cortes de vestidos, confecções, pannos para casacos, capas e redingates, matelessés, malhas e passemanarias, e de todos os artigos em modas para a presente estação do inverno.

Enviam-se amostras a quem as requisitar.

Uma enfermidade tomada por outra!

EQUIVOCO DOS FACULTATIVOS!

O fallecimento d'algum amigo ou parente a quem amamos tornamente é sempre uma desgraça lamentavel; mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbiu por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desaparecer a ultima esperança; e, n'estes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dois annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tísica [pois era este o nome que os medicos davam á molestia]

julgava-se condemnada a morrer. Os paes da doente resolveram levá-la a Paris, esperando em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram

falar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos «Shakers» do Monte Lebanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tísica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTORIA DO OCCIDENTE

Preço.....1:500

Pelo correio.....1:560

Pedidos à Sociedade Martins Sarmento—Guimarães.

NÃO HA MAIS DORES de DENTES
 Por meio do emprego das
Elizir, Pó e Pasta dentífricos
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (França)
 DOM MAGUELONNE, Prior
 2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1850, Londres 1864
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior FIERRE BOURSARD



« O uso quotidiano do Elizir Dentífrico dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
 « Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

CASA FUNDADA EM 1807.
 Agente **SEGUIN** 106 e 108, rue Croix-de-Segury BORDEOS
 Depósito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogeries.
 Em Lisboa, em casa de R. BERGEYNE, rua do Ouro, 100, 1.

Vende-se em Guimarães na Pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
 GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saúde das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egual

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

E se vendem a 1 s. 1 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s. o Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçoes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curiosos nos diferentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho a uma fórma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos, que se obteem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annos.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 res-pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leal, Campo dos Remedios 4—C. Braga.

SEM ESTAMPILHA

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio — Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs. —

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400 Folha avulso ou supplemento 40 rs. — Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:50 esta redacção dois exemplares.